



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Rua 05 N° 2266 - Centro - CEP: 15700-010 - Jales/SP

Fone: 17 3622-3000 - www.jales.sp.gov.br

Jales, SP, 02 de Outubro de 2017.

Memorando n° 679 /2017

De: Procuradoria Jurídica

Para: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Encaminho a Vossa Senhoria o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para ciência e publicação em local apropriado do mesmo conforme item 9 do referido Termo celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo nos Autos do Inquérito Civil n° 14.0311.0000804/2017-0.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria meus protestos de alta estima e distinta consideração;

- Pedro Manoel Callado Moraes -  
- Procurador Geral -

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

FRANCISCO MELFI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE

JALES-SP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**CÓPIA**

IC n.º **14.0311.0000957/2015-3**  
REPRESENTANTE: **JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE JALES**  
REPRESENTADO: **CARLOS TOSHIRO SAKASHITA**

ASSUNTO: **Apurar eventual dano ambiental nas áreas de preservação permanente situadas na propriedade particular localizada na Avenida João Amadeu, confluência com a Marginal Izaura Berti Venturini, em Jales-SP**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio do Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Jales, Dr. **EDUARDO HIROSHI SHINTANI** e, de outro lado, **CARLOS TOSHIRO SAKASHITA**, RG n.º 13.218.093/SSP/SP, CPF n.º 052.705.578-60, residente na Rua Maestro Erlon Chaves, n.º 431, Jardim Samambaia, Jales/SP, acompanhado do seu procurador Dr. **LUÍS FERNANDO MOREIRA SAAD**, OAB/SP n.º 108.543, e **MUNICÍPIO DE JALES**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal **FLÁVIO PRANDI FRANCO**, acompanhado pelo Procurador Geral do Município, Dr. **PEDRO MANOEL CALLADO MORAES**, e pelo Secretário Municipal de Planejamento **NILTON ZENHITI SUETUGO**, doravante denominados **COMPROMISSÁRIOS**, nos autos do **INQUÉRITO CIVIL n.º 14.0311.0000957/2015-3**, com base nos elementos coligidos, nos

